

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B2B4DB0420



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França S/N, Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 – 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 01/2025** 

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 009/2025-DL-009/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA-PI

CONTRATADA: CONECTALOG TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 29024.594/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos regularmente

matriculados na Rede Municipal de Ensino Público.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº

009/2025-DL-009/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições legais aplicáveis. **VIGÊNCIA ORIGINAL:** 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 27 de agosto de 2025.

NOVA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado até o fim do ano letivo, passando a ter como novo termo final

a data de 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.